

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 250401/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\***

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN,  
CNPJ: 35.308.295/0001-42.

CONTRATADO: AUTOPOSTO CENTRAL LTDA, CNPJ.  
05.660.173/0001-50.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual administrativo, com impacto financeiro no valor de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 124, inciso I, letra "B", da Lei Federal nº 14.133/21 e prorrogação do prazo contratual de 08 (oito) meses, nos termos do art. 107 da lei nº 14.133/2021 oriundos da Adesão à ARP nº 250401/2024 - PE nº 04/2024 - Prefeitura Municipal de Galinhos/RN

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Galinhos/RN, em 25 de abril de 2025.

Andre Wallace Pinto Cavalcante  
Presidente da Câmara Municipal Galinhos

**Publicado por:** ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 04710785

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/12/2025.  
EDIÇÃO 2306. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>